

**AO SR. ANDERSON VIDAL SOARES**

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim  
MANHUMIRIM – MINAS GERAIS  
CEP: 36970-000

**ASSUNTO:** Requerimento / FAZ

Manhumirim, 29 de agosto de 2024.

Exmo. Senhor Presidente.

1. O Servidor abaixo assinado, vem requerer desta Casa de Leis, o pagamento referente aos salários e vale alimentação que não foram devidamente pagos, no ano de 2023, devido a licença médica.

2. **FUNDAMENTAÇÃO:** Atestado e relatórios médicos, exames de ressonância e seus laudos, perícia realizada no INSS, Jurisprudências corroborando a legalidade e o reconhecimento do chamado “Limbo Jurídico” onde a responsabilidade de pagamento na recusa do INSS é do Empregador, Jurisprudências e Artigos tratando da validade do pagamento do Vale Alimentação, mesmo que afastado por licença saúde, além do reconhecimento e pagamento por esta Casa, ao direito semelhante deste servidor, no ano de 2020, conforme Requerimento protocolado nesta Casa.

**DOS FATOS:** Senhor Presidente, o fato é que o solicitante vem sofrendo e tratando de dores de crônicas em toda região das costas, do joelho direito e ombro direito, dificultando e por vezes, impedindo a execução de suas atividades laborais e cotidianas.

O Servidor vem seguindo tratamento médico (ortopédico, neurológico, reumatológico e endócrino) além de medicação constante para amenizar as dores.

Certo da compreensão e atenção, aguardo deferimento.

  
**LUCIANO DE OLIVEIRA EGENO**  
Servidor